

PARECER  
1395/94

Folha n.º	07	do proc.
N.º	350	de 19 94
O funcionário	e	

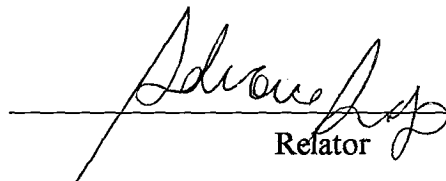
PARECER Nº. DA COMISSÃO DE SAÚDE, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO.  
SOBRE O PROJETO DE LEI 350/94.

A presente propositura objetiva a revogação da Lei 11.624/94 que trata das permissões de uso das áreas situadas nos baixos dos viadutos e pontes. Em conformidade com o texto legal, estas áreas são outorgadas prioritariamente a entidades de caráter social. Contudo, a desocupação destas áreas objetiva a expulsão dos moradores que ali se abrigam.

Assim sendo, este Projeto merece aprovação para que o Poder Executivo Municipal elabore primeiramente uma política para atendimento destas famílias que perambulam pelas ruas.

Em face do exposto, favorável é o parecer.

Sala da Comissão de Saúde, Promoção Social e Trabalho, em 23.11.94.

  
Relator

